

EDITAL 008/2023 – PRPGEM – UNESPAR

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital 025/2022, torna público o **resultado final** do processo de seleção de alunos regulares para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM – ingresso 2023 e a convocação para matrícula dos candidatos selecionados.

1. Candidatos classificados como alunos regulares para o PRPGEM, turma 2023

A relação dos candidatos classificados como alunos regulares para ingresso no ano de 2023 no curso de Mestrado Acadêmico em Educação Matemática do PRPGEM apresenta-se a seguir, em ordem alfabética e com a indicação dos respectivos orientadores.

Nome	Orientador(a)
Adriana Maria Loss	Veridiana Rezende
Bruna Aparecida Ferreira de Castro	Maria Ivete Basniak
Carolina Marangoni da Silva	Wellington Hermann
Cristiane Mitsue Koriyama	Everton José Goldoni Estevam
Débora da Rocha de Paula Santos	Michele Regiane Dias Veronez
Diva Prohmann de Lima	Everton José Goldoni Estevam
Emili Boniecki Carneiro	Maria Ivete Basniak
Felipe de Oliveira Teixeira	Sérgio Carrazedo Dantas
Gabriele Garcia Neves da Cunha	Fábio Alexandre Borges
Jaderson Luiz Marques	Amauri Jersi Ceolim
João Victor Badoco	Clélia Maria Ignatius Nogueira
Lorena Gomes Bueno	Mariana Moran
Maísa Regina Baldicera	Wellington Hermann
Patrícia Andressa Maieski	Maria Ivete Basniak

Nome	Orientador(a)
Renata Penteadó	Everton José Goldoni Estevam
Rosemeri Neves de Souza	Mariana Moran
Teófila Pricila Klepa Rodrigues	Fábio Alexandre Borges
Vanessa Grazieli Plewka	Sérgio Carrazedo Dantas
Victória Izabelle Garcia Amaral	Veridiana Rezende

2. Candidatos classificados como suplentes

Os candidatos listados a seguir, em ordem alfabética, são indicados como suplentes e poderão ser convocados para matrícula como alunos regulares, por meio de edital específico, conforme a necessidade e as linhas de pesquisa do corpo docente do PRPGEM.

SUPLENTES
Cristiane Aparecida Marques Reginaldo
Juliane Washov Pereira

3. Período de matrículas e entrega de documentos

Os candidatos classificados como alunos regulares do Mestrado em Educação Matemática do PRPGEM ficam convocados a realizarem suas matrículas, **de 24 de março a 02 de abril de 2023**, na seguinte conformidade:

Encaminhar a documentação especificada no item 4 deste edital via **SIGES** por meio do endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/matricula> e de acordo com as seguintes orientações:

- I. Acesse o endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/matricula>;
- II. Clique em “Abrir Nova Solicitação”;
- III. Preencha seus dados pessoais no campo de “Dados do Solicitante”;
- IV. No campo “Serviço” selecionar a opção “SOLICITAÇÃO DE (RE)MATRÍCULA – MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA”;
- V. No campo “Detalhes” informe o seguinte, “Matrícula turma regular PRPGEM, 2023”;
- VI. No campo “Anexos” realize o *upload* dos documentos descritos no item 4 deste edital;
- VII. Preencha os caracteres de verificação e clique em “Inserir”.

4. Documentos necessários para a efetivação de matrícula

A relação dos documentos necessários para a efetivação da matrícula está disponibilizada a seguir. No decorrer do tempo, a secretaria poderá solicitar dos discentes cópias físicas, simples ou autenticadas dos documentos citados, além de outros documentos que se apresentarem necessários.

No ato da matrícula o interessado deverá apresentar as digitalizações discriminadas a seguir, no formato PDF. As cópias e digitalizações devem ser apresentadas de maneira nítida, de forma a tornar o documento legível em sua totalidade.

- I. Requerimento de matrícula devidamente preenchido.
- II. Digitalização do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal.
- III. Digitalização do histórico escolar da graduação obtido em instituição reconhecida pelo CEE e/ou MEC/CNE.
- IV. Digitalização de: Carteira de Identidade; CPF; certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista ou equivalente, se for o caso; título de eleitor; e comprovante de quitação eleitoral.
- V. Digitalização de comprovante de endereço.

A não apresentação de quaisquer documentos supracitados no ato da matrícula implicará na impossibilidade de sua efetivação, sendo de responsabilidade do interessado a verificação do atendimento pleno ao disposto neste edital.

5. Disciplinas para o 1º semestre de 2023

As disciplinas ofertadas pelo PRPGEM, para o 1º semestre de 2023, locais e respectivos horários estão divulgadas na página do programa: <http://prpgem.unespar.edu.br>. Os candidatos ingressantes no ano de 2023 serão matriculados automaticamente na(s) disciplina(s) obrigatória(s) do curso de Mestrado em Educação Matemática do PRPGEM e indicarão, no ato da matrícula, as disciplinas não obrigatórias que pretendem cursar no 1º semestre do ano de 2023.

6. Reunião com a Coordenação do PRPGEM

Os candidatos matriculados deverão, obrigatoriamente, comparecer a um dos *campi*, de Campo Mourão ou União da Vitória, para uma reunião geral com a Coordenação do PRPGEM, que será realizada no dia 05/04/2023, às 8h30min, nas salas de videoconferência dos respectivos *campi*.

Endereço das salas de videoconferência

- Campus de Campo Mourão:
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Sala D13.
- Campus de União da Vitória - Unidade do São Cristóvão.
Rua Expedicionário Pedro Cruz, s/n , Bairro São Braz (Atrás do IFPR).

7. Disposições Gerais

Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: prpgem@unespar.edu.br

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM.

Campo Mourão, 24 de março de 2023.



Prof. Dr. Everton José Goldoni Estevam
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática PRPGEM
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Portaria 857/2021